



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 205/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 201.998,35 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias readequando as dotações de diversas secretarias.

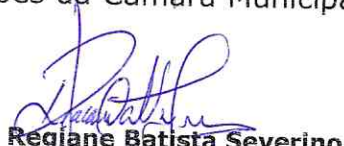
Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para *"assegurar despesa com folha de pagamento, e despesas fixas de água, luz, telefone e manutenção de veículos"*.

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

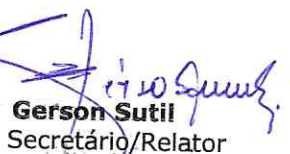
A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 25 de novembro de 2013, opinando **unanimamente com o voto dos relatores**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 25 de novembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária